



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA O. M. GIRARDI & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **O. M. GIRARDI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Localidade de Linha Mafioletti, no interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 06.096.133/0001-90, neste ato representada legalmente pelo senhor Olivina Mafioletti Girardi, portador do CPF nº 023.274.869-12 e do RG nº 7.706.999-2, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 12 de março de 2020.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 150.437,25 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo este o valor deste termo.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,75%, e em conformidade com o Decreto 503/2018, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
32	20.451,0	Km.	TARDE – Saída da Linha Mafioletti, Encruzilhada Antonio Megiolaro, Linha Bonetti, Ivo Kurpel, passando pela Linha Kurpel (Cláudio Schinaider), Asfalto, Aviário do Mazzuti, saindo no Altair Muller, Bruno Ribeiro, Linha Muller (Carlos), Campina, Escola Municipal Tancredo Neves, Colégio Estadual José Armim Matte, passando pelo Centro Comunitário, APAE, Escola Maria Evanira Silvério e Colégio Estadual Nova Visão, retornando pelo mesmo trajeto. 80.2 Km. Capacidade mínima do Veículo: 21 lugares.	3,45	70.555,95
33	23.154,0	Km.	MANHÃ - Com saída de Linha Mafioletti, Ladir Muller, Altair Muller, Olaria (Guido Fávero), Confinamento do Pan, Campina, Caveion, Alair da Silva (antiga propriedade do Zanchetta), Santa Helena (Antônio	3,45	79.881,30



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

88

			nel Santiago Dantas, Loteamento Ansilheiro, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas e Colégio Estadual Nova Visão. Às 07h15min Posto Triângulo, retornando pelo Bairro Frei Vito, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Colégio Estadual José Armim Matte, Colégio Bom Jesus e CEOCA. Devolver Posto Triângulo. 90.8 Km. Capacidade mínima do Veículo: 41 lugares.		
TOTAL – R\$					150.437,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

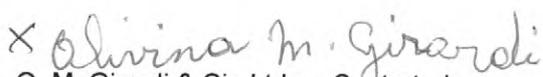
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 22 de janeiro de 2019.


Município de Chopinzinho - Contratante
Ávaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

X 
O. M. Girardi & Cia Ltda – Contratada
Olivina Mafioletti Girardi – Representante


Edina Accorsi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 107/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 12/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 150.437,25 (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 107/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 12/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 150.437,25 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

Cod290820

Valor Total do Aditamento: R\$ 42.108,69 (quarenta e dois mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:79FD8886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 107-2018 - O. M. GIRARDI & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 107/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: O. M. Girardi & Cia Ltda. CNPJ nº 06.096.133/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 12/03/2020. Valor Total do Aditamento: R\$ 150.437,25 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 22/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Olivina Mafioletti Girardi, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CEFB749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 41-2019 COPEL PR - DL 03-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 41/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Copel Distribuição S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06. Objeto: Contratação de Serviços para Arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem ônus ao Município de Chopinzinho - PR. Origem: Dispensa de Licitação nº 03/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 22/01/2018. Assina Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Luiz Zacliffevisc, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B5F762D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 03-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.

Quando em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	04.368.898/0001-06	SEM ÔNUS

CONFORME PROPOSTA. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:70E9F5CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Ceder** a Servidora Pública Municipal **Édina Rubia W. Jardwski**, RG nº 2.774.965/SC, colocando-a à disposição da EMATER, para exercer a função de Técnica em Agropecuária na Unidade Colombo, a partir do dia 01/01/2019 até 31/12/2019, com ônus para o local de origem.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CD6A3604

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

Edital de Retificação

(Altera a listagem final de afrodescendente)

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM comunica que por uma inconsistência na base de dados do Sistema de Concursos, a candidata Marilene Martins, inscrita no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colombo, regido pelo Edital nº 01/2017, para o cargo de Professor, sob o número 9538-9, configurou como afrodescendente, mas na realidade não escolheu essa opção no ato de inscrição.

Por este motivo o nome da candidata Marilene Martins será retirado da listagem especial para afrodescendente e constará somente da listagem geral, de ampla concorrência, na 431ª colocação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019.

NÚCLEO DE CONCURSOS

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0CEC1FF8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

Participes: Prefeitura Municipal de Colombo, CNPJ Nº 76.105.634/0001-70 e Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde, para atendimento à população nas Unidades de Saúde do Município.

Valor: R\$ 350.000,00 (em quatro parcelas de R\$ 87.500,00).

Dotação Orçamentária: 16.03.10.301.0018.2064.337170, Fonte: 1303.

Vigência: Até 05 de fevereiro de 2020

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2019

Assinatura: Prefeita Municipal de Colombo Izabete Cristina Pavin e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Luis Claudio Costa.

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D3BEBD4F